

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 1721 / 11

Protocolo:	<u>33648</u>		
Data:	<u>25/10/11</u>	Hora:	<u>17:25</u>
Ofício:	<u>APRESENTADO 32-º</u>		
Apresentado na	<u>25.10.11</u>	SO, realizada	
em	<u>25.10.11</u>	adendo	
_____ Presidente			

**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.
GVRF-REQ - 41/11**

Bertiooga, 25 de outubro de 2.011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, Clayton Fernandes Baptista, Caio Arias Matheus e Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, expressamente da Seção V, do Capítulo III, do Título IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, requerer, uma vez preenchido os requisitos do artigo 104 do RI a criação de Comissão Especial de Inquérito – CEI, pelos motivos de fato a seguir articulados:

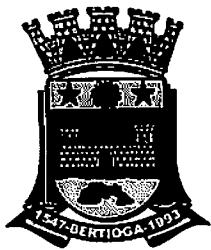
Após receber informações acerca de um péssimo serviço que estava sendo prestado na área da educação, no que tange a capacitação de professores e realização de cursos de inglês extracurricular, que deveriam ser realizados duas vezes por semana nas escolas municipais.

Diante de tal situação foi apresentado num primeiro momento um requerimento em outubro do ano passado solicitando cópias dos processos administrativos do Executivo local, que trataram de toda a contratação para a prestação dos serviços acima descritos.

Respondido o requerimento passamos a analisar o conteúdo de tais processos administrativos através do P.A. 100/2010 desta Casa de Leis, onde verificamos que além dos serviços acima, outros foram contratados pelas razões e justificativas lá inseridos.

De posse dos documentos passamos a analisar o seu conteúdo e verificamos a necessidade de uma verificação "in loco" para avaliar a relação entre o que fora contratado e o que foi efetivamente realizado e pago.

Após várias visitas às escolas municipais, verificamos, em síntese, que ao que tudo indica alguns serviços não foram devidamente ou sequer prestados,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

porém foram pagos, o que se comprovado for, demonstrará a ocorrência de mau versação de dinheiro público, improbidade, incompetência e até conduta criminosa.

Desta forma, em cumprimento ao nosso dever decorrente do mandato popular que estamos investidos, apresentamos recentemente em plenário um breve resumo do ocorrido solicitando, via requerimento que deu origem ao P.A. 756/2011, solicitando o encaminhamento aos órgãos públicos incumbidos de fiscalização (TCE, TCU e MPF) de denúncias que hora deverão ser objeto de investigação a ser feita neste procedimento.

Nobres colegas a investigação deve continuar e de forma regimentalmente adequada para que ao final possam ser efetivadas as medidas necessárias visando resguardar o erário municipal e responsabilizar os que permitiram que tais anomalias ocorressem.

Desta forma a presente CEI deverá investigar o processo administrativo do Executivo Municipal n.º 387/2007 que deu origem ao contrato administrativo celebrado em 22/06/2007 com a empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda., bem como todos os termos aditivos a este contrato, verificando os serviços contratados, se esses serviços foram efetivamente realizados, se os serviços foram pagos, quem atestou a realização dos serviços, a manifestação dos servidores e do Prefeito Municipal acerca da qualidade dos serviços prestados, bem como a conduta referente ao dever de fiscalização de todos os envolvidos no presente caso para verificação se o que foi pago correspondeu ao que foi prestado, e se o que foi prestado o foi de forma satisfatória.

Para fins de agilidade processual, requer sejam apensados a esse requerimento os processos administrativos n.º 100/2010 e 756/2011.

Observados os preceitos regimentais, este é requerimento que vai devidamente subscrito, solicitando desde já que seja indicado um servidor efetivo para realização dos serviços burocráticos, bem como disponibilizado apoio jurídico no desenrolar dos trabalhos para efetiva, regular e bom desenrolar desses.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Caio Arias Matheus
Vereador


Clayton Fernandes Baptista
Vereador


Orvando da Silva
Vereador